Divisão de Licitações / COLOG - UNILAB <licitacao@unilab.edu.br>

PE nº 15/2022 - Pedido de esclarecimento

Divisão de Licitações / COLOG - UNILAB <licitacao@unilab.edu.br> 26 de agosto de 2022 11:09
Para: DAVIDSON LUIZ <comercial@lspservicos.com.br>

Senhor,

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento relativo ao Pregão Eletrônico nº 15/2022.

Segue manifestação da área técnica em relação aos questionamentos apresentados:

"1.1. A rubrica 'Hora Extra', constante das Planilhas de Custos e Formação de Preços, é referente ao Parágrafo Sexto da Cláusula Trigésima Primeira da CCT nº CE000092/2022. Já a rubrica 'Adicional Noturno' é referente à Cláusula Décima do referido instrumento;

1.2. A resposta ao questionamento se encontra nos itens 6.3 e 6.3.1 do Edital, a saber:

> *6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital*
> *6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993*".

Cabe ressaltar, nesse ínterim, ainda, que as Planilhas de Custos e Formação de Preços, Anexo III ao Termo de Referência, conforme disposto em seu item 1.1, são "[...] *apenas referenciais, representando uma estimativa dos custos unitários que compõem o valor do item referente aos serviços.*"
"

Atenciosamente,

Vanessa Ingrid
Pregoeira

Em qui., 25 de ago. de 2022 às 18:24, Divisão de Licitações / COLOG - UNILAB <licitacao@unilab.edu.br> escreveu:

> Senhor Daividson,
>
> Acuso o recebimento. O questionamento será encaminhado à área técnica para manifestação.
>
> Em breve entrarei em contato por este meio.
>
> Atenciosamente,
>
> Vanessa Ingrid
> Pregoeira
>
> Em qui., 25 de ago. de 2022 às 16:25, DAVIDSON LUIZ <comercial@lspservicos.com.br> escreveu:
>
> > Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),
> >
> > Boa tarde!

LSP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 010.441.833/0001-41, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à rua Rua Lívio Barreto, nº 528 - Dionísio Torres – Fortaleza/CE – CEP: 60.135-228, vem, após análise do Edital PE nº 15/2022 e seus anexos, solicitar o esclarecimento dos pontos abaixo:

1. O Anexo III do Termo de Referência - Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços evidencia os parâmetros considerados para a definição do valor total máximo para a contratação. Sobre o referido documento, restam as seguintes dúvidas:

1.1. No posto de Porteiro 12 x 36 horas noturno, consta o valor de R$ 166,77 referente "Horas Extras". Visto que o expediente do referido posto será de 18h às 6h, e que não é devido o pagamento da Hora Noturna Reduzida, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Trigésima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho CE000092/2022, pergunto: a que se refere o referido custo?

1.2. Consta, no Submódulo 2.3., R$ 3,90 como valor unitário do Vale-Transporte. Considerando que os municípios envolvidos na referida contratação não possuem transporte público regulamentado, pergunto: para fins de disputa de lance, o valor estipulado deve ser considerado pelas empresas licitantes em suas planilhas de custo, ou poderão apresentar o referido custo zerado?

Certo do pronto atendimento, agradeço desde já.

Atenciosamente,

--

Daividson Luiz
Coordenador Comercial
Tel./Fax: (85) 3195-2600 / 9.9246-6004
comercial@lspservicos.com.br

--
(85) 3332-6164
Divisão de Licitações (DILIC)
Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio (CLCP)
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

--
(85) 3332-6164
Divisão de Licitações (DILIC)
Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio (CLCP)
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB